

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO / PM Nº 010/2021**  
**INEXIGIBILIDADE / PM Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO / FMS Nº 007/2021**  
**INEXIGIBILIDADE / FMS Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS Nº 004/2021**  
**INEXIGIBILIDADE / FMAS Nº 001/2021**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, a contratação do Escritório de Contabilidade **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, para a contratação de serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia, Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia - PE, para atender as respectivas unidades solicitantes, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, nos valores abaixo:

Total do contrato para a **Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE** é de **R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, sendo **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, mensal, por um período de 12 (doze) meses. Estando inclusas no contrato da Prefeitura Municipal, 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados.

Total do contrato para o **Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia - PE** é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, sendo **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** mensal, por um período de 12 (doze) meses.

Total do contrato para o **Fundo Municipal de Assistência de Moreilândia – PE** é de **R\$ 36.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, sendo **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** mensal, por um período de 12 (doze) meses.

Rua José Miranda Soares, 901  
Centro, Moreilândia – PE  
Telefone: (87) 3891-1156  
E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)  
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>

Face ao disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Moreilândia - PE, 26 de fevereiro de 2021.



**Drª. Rafaela Alice Barbosa**  
OAB/PE 49.704

Rua José Miranda Soares, 901  
Centro, Moreilândia – PE  
Telefone: (87) 3891-1156  
E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)  
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>

